



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO - 012/17, 07 de julho de 2017

Aprova enquadramento do Curso de Engenharia de Minas no ENADE-2017

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – Unidade Araxá, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando-se o que foi sugerido na 9ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante, no dia seis de julho de 2017,

Resolve:

Art. 1º. Enquadrar o **Curso de Engenharia de Minas** na área **Engenharia** no ENADE 2017 de acordo com o Edital nº 26 de 16 de junho de 2017 ENADE 2017 do INEP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Hildor José Seer

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas